
CÓDIGO DE CONDUTA



SEGURANÇA E BENEFÍCIO DOS DOENTES ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FORNECER INFORMAÇÃO
SOBRE OS NOSSOS PRODUTOS CONTACTOS COM PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE
IMPEDIR O SUBORNO E A CORRUPÇÃO PRINCÍPIOS DE EMPREGO SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE
POLÍTICA PÚBLICA E ACTIVIDADES POLÍTICAS APOIO À COMUNIDADE, DONATIVOS DE PRODUTOS E APOIO A
ASSOCIAÇÕES DE DOENTES PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS EVITAR CONFLITOS DE INTERESSES PROTECÇÃO
DOS BENS E DOS RECURSOS DA EMPRESA COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÕES E REGISTOS INFORMAÇÃO
PRIVILEGIADA E INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL LEIS DA CONCORRÊNCIA E ANTI-TRUST CONTROLOS COMERCIAIS

A ASTRAZENECA EXIGE A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO ASTRAZENECA, BEM COMO AOS DIRECTORES, CHEFIAS E COLABORADORES, O CUMPRIMENTO DOS MAIS ELEVADOS PADRÕES DE **INTEGRIDADE E HONESTIDADE**, E O DESENVOLVIMENTO DA SUA ACTIVIDADE COM **CUIDADO, DILIGÊNCIA E JUSTIÇA** EM TODAS AS NOSSAS ACTIVIDADES DE NEGÓCIO. TODOS OS NOSSOS CONTACTOS COM PARCEIROS DE NEGÓCIO E COM A SOCIEDADE EM GERAL DEVEM SER CONDUZIDOS DE UMA FORMA **ÉTICA E ADEQUADA**.

PARA ESSE FIM, TODOS TEMOS DE CUMPRIR ESTE CÓDIGO, BEM COMO TODAS AS POLÍTICAS DE APOIO, AS LEIS E OS REGULAMENTOS DE TODOS OS PAÍSES EM QUE OPERAMOS E TODOS OS CÓDIGOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO E O QUE SIGNIFICA NA PRÁTICA?	2
COMO COLOCAR UMA QUESTÃO OU LEVANTAR UM PROBLEMA	3
SEGURANÇA E BENEFÍCIO DOS DOENTES	4
ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	5
FORNECER INFORMAÇÃO SOBRE OS NOSSOS PRODUTOS	6
CONTACTOS COM PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE	7
IMPEDIR O SUBORNO E A CORRUPÇÃO	8
PRINCÍPIOS DE EMPREGO	9
SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	10
POLÍTICA PÚBLICA E ACTIVIDADES POLÍTICAS	11
APOIO À COMUNIDADE, DONATIVOS DE PRODUTOS E APOIO A ASSOCIAÇÕES DE DOENTES	12
PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS	13
EVITAR CONFLITOS DE INTERESSES	14
PROTECÇÃO DOS BENS E DOS RECURSOS DA EMPRESA	15
COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÕES E REGISTOS	16
INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA E INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	17
LEIS DA CONCORRÊNCIA E ANTI-TRUST	18
CONTROLOS COMERCIAIS	19
NÚMEROS DE TELEFONE PARA COLOCAR UMA QUESTÃO OU LEVANTAR UM PROBLEMA	20
DEFINIÇÕES	21

INTRODUÇÃO

“QUERO QUE A ASTRAZENECA SEJA RECONHECIDA NÃO APENAS COMO UMA FONTE DE EXCELENTES MEDICAMENTOS, MAS TAMBÉM COMO SENDO UMA EMPRESA DE CONFIANÇA NA FORMA COMO FAZEMOS NEGÓCIOS NO MUNDO INTEIRO.”

A nossa actividade está determinada em marcar a máxima diferença na saúde do doente através de excelentes medicamentos.

O que fazemos é de facto importante, mas a forma como o fazemos é igualmente importante. À medida que o nosso negócio evolui, não podemos perder de vista o nosso compromisso fundamental de exercer a nossa actividade da forma correcta. Espero que as pessoas, qualquer que seja o cargo que ocupem, façam sempre o que é certo, e não o que é mais fácil, e que se sintam motivadas, habilitadas e apoiadas para o fazer.

Apenas vivendo de acordo com os nossos valores fundamentais, onde quer que a AstraZeneca esteja presente ou tenha influência, podemos manter a confiança dos nossos accionistas e da sociedade em geral, o que é essencial para a nossa reputação, e manutenção da licença ou autorização necessária para o exercício da nossa actividade.

O Código de Conduta da AstraZeneca é o nosso guia para a compreensão da forma como os nossos valores mais importantes devem ser traduzidos em acções consistentes em todo o mundo. Fornece orientação sobre a conduta que é esperada de cada um de nós, enquanto trabalhamos para atingir os nossos objectivos comerciais. Espero que o estudem

minuciosamente e vivam, de acordo com os seus princípios, no dia-a-dia das vossas actividades na empresa.

Somos todos responsáveis por assegurar que nada coloque em causa o nosso compromisso com a honestidade e a integridade, incluindo a necessidade de cumprir objectivos, ordens directas de um superior hierárquico, ou a pressão dos colegas.

O cumprimento deste Código e de todas as políticas de apoio é obrigatório. Conjuntamente, estabelecem o enquadramento para a aplicação de consistentes padrões de comportamento responsável, que assegurarão que a AstraZeneca continue a ser uma organização valorizada e respeitada pela sociedade, e para a qual todos temos orgulho em trabalhar.



DAVID R BRENNAN
ADMINISTRADOR EXECUTIVO (CEO)



VALORES FUNDAMENTAIS DA ASTRAZENECA

- > **INTEGRIDADE E ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS**
- > **RESPEITO PELO INDIVÍDUO E PELA DIVERSIDADE**
- > **ABERTURA, HONESTIDADE, CONFIANÇA E APOIO MÚTUO**
- > **LIDERANÇA PELO EXEMPLO A TODOS OS NÍVEIS**

A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO E O QUE SIGNIFICA NA PRÁTICA?

ESTE CÓDIGO DESTINA-SE A TODOS OS DIRECTORES, CHEFIAS E COLABORADORES, A TEMPO INTEIRO E A TEMPO PARCIAL, DO GRUPO ASTRAZENECA, E A OUTRO PESSOAL TEMPORÁRIO EM TODO O MUNDO.

As nossas actividades comerciais tocam a vida de muitas pessoas, incluindo doentes, médicos, accionistas, colaboradores, entidades reguladoras, parceiros, os que pagam os cuidados de saúde e as comunidades que nos rodeiam. Manter a confiança destes grupos significa assegurar que os nossos valores fundamentais são traduzidos num comportamento consistente e adequado em todo o mundo.

Exige-se que todos tenham conhecimento e que exerçam as suas actividades de acordo com este Código, com todas as políticas e códigos aplicáveis, bem como com a legislação e regulamentos dos países em que trabalhamos e exercemos a nossa actividade. Temos de actuar de acordo com os mais elevados padrões exigidos por essas diversas autoridades e tendo sempre o devido respeito, no mínimo, pelos requisitos legais nacionais e pelas circunstâncias em que se possam aplicar as leis de mais do que um país.

As chefias devem dar o devido apoio às suas equipas de forma a que estas entendam os requisitos deste Código e as políticas que o fundamentam, bem como a forma como devem ser aplicados na prática. As chefias são também responsáveis por dar tais garantias ao Board of Directors da AstraZeneca. As secções seguintes deste Código descrevem os compromissos

fundamentais da AstraZeneca, o que significam e como devem ser activamente implementados a todos os níveis dentro da Empresa.

Cada colaborador também deve estar preparado para decidir quais as medidas correctas a tomar com discernimento e bom senso, porque este Código e as políticas que o fundamentam não podem abranger todas as situações que vão surgindo. Deve colocar questões em caso de dúvidas acerca de algum aspecto deste Código, ou sobre a forma como responder a uma determinada questão que não conste no Código.

Deve também comunicar, de imediato, qualquer situação de violação da lei, de regulamentos, deste Código ou das políticas que o fundamentam, de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

QUALQUER INCUMPRIMENTO DESTES CÓDIGO OU DAS SUAS POLÍTICAS SERÁ AMPLAMENTE INVESTIGADO E SERÃO TOMADAS AS MEDIDAS ADEQUADAS. TAL PODE INCLUIR MAIS ACÇÕES DE FORMAÇÃO, PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES OU OUTRAS ACÇÕES CORRECTIVAS, INCLUINDO A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, DEPENDENDO DAS CIRCUNSTÂNCIAS.

A AstraZeneca tem o compromisso de trabalhar apenas com prestadores de serviços, tais como fornecedores, joint-ventures ou parceiros de co-promoção e parceiros de pesquisa ou com licença, que adoptem padrões de comportamento ético coerentes com os nossos.

COMO COLOCAR UMA QUESTÃO OU LEVANTAR UM PROBLEMA

QUALQUER PESSOA QUE LEVANTE, DE BOA FÉ, UM PROBLEMA ACERCA DE UMA POSSÍVEL FALTA DE CONFORMIDADE SERÁ APOIADA PELA DIRECÇÃO, E NÃO SERÁ SUJEITA A QUALQUER RETALIAÇÃO. QUALQUER ACTO OU AMEAÇA DE RETALIAÇÃO SERÁ CONSIDERADO, POR SI SÓ, UMA GRAVE VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO.

Em determinado momento, pode deparar-se com uma situação que parece violar uma política da AstraZeneca. Perante tal situação, deve comunicar, de imediato, tal suspeita de violação.

Em geral, devem em primeiro lugar tentar comunicar as suas preocupações ao seu director. Se considerar que não é adequado, pode contactar o representante dos Recursos Humanos, ou o Compliance Officer. Se preferir, pode contactar alguém de fora da sua área, através dos seguintes contactos:

LINHA DA AZETHICS Consulte a página 20 em relação ao número de telefone a contactar no seu país. (Os funcionários da MedImmune e Aptium Oncology também devem consultar a página 20 para obter informações sobre como relatar dentro das suas organizações)

WEBSITE AZethics.com

EMAIL GlobalCompliance@astrazeneca.com

ENDEREÇO POSTAL Global Compliance Officer, AstraZeneca PLC, 15 Stanhope Gate, London W1K 1LN, United Kingdom

Se a suspeita de violação estiver relacionada com práticas contabilísticas, controlos de contabilidade internos ou questões relacionadas com auditoria, pode contactar a linha da AZethics, o *Global Compliance Officer* ou o *VP Group Internal Audit*.

Se preferir e se as leis locais o permitirem, pode fornecer informação de forma anónima. Serão envidados todos os esforços, em todas as circunstâncias, para assegurar que a informação relacionada com uma violação comunicada é mantida confidencial, sendo apenas comunicada se absolutamente necessário.

A Auditoria Interna do Grupo, que reporta ao Conselho de Administração, trabalha estreitamente com o *Global Compliance Officer* para garantir que a confidencialidade e a imparcialidade são mantidas durante todo o processo.

Os procedimentos acima referidos podem também ser seguidos se tiver questões ou se precisar de esclarecimentos sobre qualquer aspecto deste Código e das respectivas políticas de apoio.

A linha da AZethics e a www.AZethics.com são geridas por terceiros em nome da AstraZeneca. Quando colocar uma questão ou levantar um problema, ser-lhe-ão perguntados pormenores e, em particular, se deseja revelar os seus contactos. A AstraZeneca UK Limited pode registar esta informação numa base de dados (mantida, em seu nome, pela EthicsPoint nos EUA), podendo contactá-lo para obter informações adicionais. Informamos que tem o direito de acesso às informações pessoais que a AstraZeneca processar sobre si, bem como os direitos de correcção e de eliminação dos seus dados pessoais.

SEGURANÇA E BENEFÍCIO DOS DOENTES

A ASTRAZENECA ASSUME O COMPROMISSO DE MINIMIZAR OS RISCOS E MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS DE CADA UM DOS SEUS MEDICAMENTOS – DURANTE O RESPECTIVO CICLO DE VIDA.

A segurança e a eficácia são os elementos chave ao longo da investigação e desenvolvimento, assim como em fases posteriores.

Trabalhamos com entidades reguladoras para desenvolver as informações de prescrição sobre os nossos medicamentos, que fornecem aos prestadores de cuidados de saúde, e a outros, as informações relativas aos benefícios/riscos que necessitam de ter conhecimento antes de tomarem decisões de prescrição.

Depois do lançamento, continuamos a controlar todos os nossos medicamentos relativamente aos efeitos secundários, incluindo aqueles que podem não ter sido identificados durante o processo de investigação e desenvolvimento. Procedemos à notificação das autoridades adequadas quando tomamos conhecimento de efeitos secundários e cooperamos com as mesmas na tomada das medidas necessárias.

Todas as fases de investigação, desenvolvimento, produção, armazenamento e distribuição dos nossos produtos (e de qualquer substância farmacêutica activa) têm de ser conduzidas de acordo com todos os padrões internos e externos.

A Companhia trabalha igualmente para combater o crescente problema da contrafacção de medicamentos, que pode prejudicar a saúde e o bem-estar de milhões de pessoas no mundo inteiro.

A nossa responsabilidade fundamental é a de fornecer medicamentos eficazes que sejam tão seguros quanto possível para aqueles que os tomam. Todos os medicamentos têm possíveis efeitos secundários. Consequentemente, os benefícios dos medicamentos têm de ser pesados face aos riscos.

MENSAGENS A RETER

- > Cumprir todos os procedimentos aplicáveis concebidos para a promoção da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, tais como Boas Práticas Laboratoriais, Boas Práticas Clínicas e Boas Práticas de Fabrico.
- > Comunicar quaisquer incidentes de não-conformidade.
- > Comunicar quaisquer efeitos prejudiciais relacionados com os nossos medicamentos através de procedimentos estabelecidos.
- > Comunicar quaisquer medicamentos de contrafacção ou suspeitos de contrafacção através dos procedimentos estabelecidos.

ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

NA PROCURA DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA IMPORTANTES ÁREAS DA SAÚDE, A ASTRAZENECA ESTÁ COMPROMETIDA COM CIÊNCIA INOVADORA DE ELEVADA QUALIDADE, CONDUZIDA ATRAVÉS DE ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS EM TODAS AS ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM TODO O MUNDO.

A conformidade com as leis e regulamentos relevantes que regem a investigação e o desenvolvimento é uma exigência mínima e sustenta os próprios padrões da AstraZeneca.

Tais padrões garantem que aqueles que participam em ensaios clínicos em qualquer parte do mundo não estão expostos a riscos desnecessários, que compreendem a natureza e objectivos da investigação, que são seguidos os procedimentos correctos para a obtenção do consentimento informado e de que são aplicadas as adequadas normas de confidencialidade.

Toda a informação relativa a ensaios clínicos tem de ser registada, manuseada e arquivada de uma forma que cumpra todas as leis relativas à protecção de dados pessoais aplicáveis e que permita uma comunicação, interpretação e verificação precisas e transparentes.

Todas as propostas de investigação têm de ser analisadas de forma ética e científica de acordo com a legislação e regulamentos em vigor, tendo de ser seguidos todos os procedimentos de análise e aprovação interna relevantes.

Qualquer investigação que envolva animais tem de ser cuidadosamente considerada e justificada, sendo aplicáveis os princípios de substituição, redução e aperfeiçoamento.

MENSAGENS A RETER

- > Cumprir os padrões internacionais de boas práticas, tais como a Declaração de Helsínquia, Boas Práticas Clínicas e Boas Práticas Laboratoriais.
- > Garantir que no âmbito da condução de ensaios clínicos ou na obtenção de tecidos humanos para uso em estudos científicos são seguidos os procedimentos adequados relativamente ao consentimento informado.
- > Garantir que são aplicadas as disposições deste Código relativas à protecção de dados pessoais (ver página 13) no momento da recolha ou acesso a qualquer informação de saúde.
- > Usar animais de laboratório apenas quando não estão disponíveis alternativas.
- > Garantir que o bem-estar dos animais que utilizamos é uma prioridade máxima e que as nossas normas são aplicadas consistentemente em todo o mundo.

Os nossos compromissos perante os padrões éticos de investigação e desenvolvimento aplicam-se não apenas às nossas funções de investigação e desenvolvimento (globalmente e nas nossas empresas de marketing), mas também às funções de apoio, tais como de compras, de desenvolvimento comercial e jurídicas.

FORNECER INFORMAÇÃO SOBRE OS NOSSOS PRODUTOS

A ASTRAZENECA TEM UM COMPROMISSO COM ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS QUANDO FORNECEMOS INFORMAÇÃO SOBRE OS NOSSOS MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS.

A AstraZeneca dispõe de uma vasta gama de canais de comunicação, que vão desde o contacto através de Delegados de Informação Médica, até à Internet. Independentemente do método utilizado, temos que garantir que a informação é prestada de forma precisa, eficaz e adequada.

A informação que fornecemos para apoiar o uso seguro dos nossos produtos, quer através de publicações e de materiais promocionais, quer na resposta às perguntas recebidas, tem de se basear em provas científicas e de ser aprovada através dos procedimentos estabelecidos pela Empresa para análise e aprovação. Só podemos promover produtos autorizados e apenas para o uso a que se destinem (dentro das indicações aprovadas localmente).

As nossas práticas de vendas e marketing em todo o mundo têm de cumprir ou ultrapassar os padrões mínimos estabelecidos pela legislação, regulamentos e códigos.

MENSAGENS A RETER

- > Fornecer apenas informação sobre os nossos produtos se estiver autorizado a fazê-lo. (Isto incluindo comunicações a pedido sobre os nossos produtos na Internet ou em outros meios electrónicos.)
- > Promover os nossos produtos de uma forma ética, correcta e equilibrada.
- > Usar apenas materiais promocionais, bem como outras informações sobre o produto, que tenham sido aprovadas através dos nossos procedimentos de revisão internos.
- > Publicar informação sobre os nossos produtos de acordo com padrões e procedimentos da Empresa.
- > Cumprir o Código sobre Práticas de Marketing Farmacêutico da IFPMA (Federação Internacional da Indústria de Medicamentos), a legislação local, regulamentos e códigos de práticas de marketing aplicáveis e os nossos próprios códigos locais que frequentemente são mais estritos.
- > Não estabelecer uma comunicação directa com o consumidor/doente, excepto se tal for permitido pelas leis locais.

A informação sobre o produto inclui qualquer informação, material ou actividade, promocional ou não-promocional, concebida para informar os profissionais e as organizações de cuidados de saúde, doentes, investidores, os meios de comunicação e outros sobre as características e a utilização dos nossos produtos.

CONTACTOS COM PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE*

EM TODOS OS NOSSOS CONTACTOS COM PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE TEMOS DE OBSERVAR OS MAIS ELEVADOS PADRÕES DE INTEGRIDADE E HONESTIDADE.

Todas as nossas interacções com profissionais e organizações de saúde devem destinar-se a assegurar a utilização eficaz dos nossos medicamentos e a melhorar os cuidados com o doente. Tal pode incluir investigação médica avançada, melhoria dos conhecimentos médicos ou gestão de práticas, ou ainda a recolha do *feedback* necessário sobre os nossos medicamentos.

Só podemos contratar os serviços de profissionais e de organizações de cuidados de saúde quando tal for legitimamente necessário. O valor a pagar pelos serviços prestados não poderá ser superior ao valor praticado no mercado.

Não podemos estabelecer relações comerciais nem oferecer presentes, benefícios ou qualquer outra coisa de valor, para induzir ou recompensar decisões favoráveis relativamente aos nossos produtos e serviços.

Temos assim de fornecer informação sobre os nossos produtos aos profissionais e às organizações de cuidados de saúde de acordo com as disposições relevantes deste Código e das políticas de apoio.

MENSAGENS A RETER

- > Cumprir o Código sobre Práticas de Marketing Farmacêutico da IFPMA (Federação Internacional da Indústria de Medicamentos), a legislação local, regulamentos e códigos de práticas de marketing aplicáveis e os nossos próprios códigos locais que frequentemente são mais estritos.
- > Só fazer pagamentos a profissionais e a organizações de cuidados de saúde quando existir um contrato escrito em vigor.
- > Não oferecer pagamentos, ofertas, benefícios, quaisquer diversões ou qualquer outra coisa de valor, se existir o risco de ser entendido como um suborno a um profissional ou organização de cuidados de saúde.

Os contactos com os profissionais e as organizações de cuidados de saúde incluem todas as reuniões, comunicações, investigação e serviços, incluindo promoção de produtos, discursos, reuniões de *Advisory Board*, contratos de consultoria, conferências, congressos e simpósios.

*Para uma definição de “profissionais e organizações de cuidados de saúde”, consulte o verso da contracapa.

IMPEDIR O SUBORNO E A CORRUPÇÃO

OS DIRECTORES, CHEFIAS E COLABORADORES DA ASTRAZENECA, BEM COMO OUTROS QUE ACTUEM EM NOME DA ASTRAZENECA, NÃO PODEM OFERECER, PAGAR OU ACEITAR SUBORNOS.

Não podemos oferecer ou dar dinheiro ou qualquer objecto de valor, quer como uma forma de induzir a fazer, ou como uma recompensa pela tomada de qualquer decisão favorável aos interesses da AstraZeneca.

Tal inclui ofertas de tais benefícios a responsáveis governamentais (incluindo os responsáveis dos governos nacional e local ou que prestem serviço nas organizações internacionais), bem como a outros profissionais e organizações de cuidados de saúde, doentes, fornecedores, instituições de beneficência e associações de doentes, quer sejam pessoas colectivas ou singulares.

A AstraZeneca também não permite que agentes, prestadores de serviços, consultores ou terceiros que trabalhem em nosso nome se envolvam neste tipo de conduta.

Tal como não podemos oferecer subornos, também não os podemos aceitar. Ver “Evitar Conflitos de Interesses” na página 14 para obter mais informação.

MENSAGENS A RETER

- > Nunca faça nem autorize pagamentos ou ofertas, tendo em vista a obtenção ou manutenção da actividade ou garantir uma vantagem imprópria. Nunca peça nem permita que terceiros o façam em seu nome.
- > É aceitável a contratação de serviços de profissionais e de organizações de cuidados de saúde e proporcionar refeições modestas e normais, bem como ofertas, desde que estes estejam em conformidade com quaisquer leis locais e códigos aplicáveis e as nossas políticas de apoio (incluindo a página 7 deste Código).
- > Garantir que todos os presentes, actividades e condutas são de uma natureza que não seja susceptível de ser mal interpretada se for divulgada publicamente.
- > Prestar particular atenção às relações com terceiros; visitas às nossas instalações, patrocínios para as pessoas comparecerem a eventos ou reuniões; disposições relativas a consultoria; estudos pós-comercialização; ofertas e acolhimento, e a facilitação de pagamentos.
- > Comunique qualquer suspeita de comportamento potencialmente corrupto.

Oferecer ou fazer pagamentos a responsáveis governamentais para obtenção de um tratamento favorável para garantir a actividade, ou para obter uma vantagem desonesta, constitui um crime em todos os países em que exercemos a nossa actividade, quer esses pagamentos sejam feitos em numerário ou em espécie. Também é crime em muitos países fazer este tipo de pagamentos a responsáveis governamentais de outro país, ou pagar subornos comerciais a pessoas que não sejam funcionários governamentais.

PRINCÍPIOS DE EMPREGO

A ASTRAZENECA TEM COMO COMPROMISSO PROMOVER E MANTER UMA CULTURA DE RESPEITO E DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, EM QUE O SUCESSO INDIVIDUAL DEPENDE APENAS DA CAPACIDADE E INTERVENÇÃO PESSOAL.

A AstraZeneca valoriza a existência de uma grande diversidade de competências e aptidões que uma força de trabalho global traz para a nossa actividade. Assumimos o compromisso de apoiar a diversidade quer na nossa força de trabalho, quer na nossa liderança, e de desenvolver qualquer talento existente na nossa organização.

Todas as decisões relacionadas com o recrutamento e selecção, contratação, remuneração, desenvolvimento e promoção terão de ser tomadas exclusivamente com base na capacidade, experiência, comportamento, desempenho profissional e o potencial demonstrado relativamente às necessidades da função em causa.

O assédio de qualquer colaborador da AstraZeneca ou de alguém com quem fazamos negócios é inaceitável.

Qualquer pessoa que considere que tenha sido, ou que outros tenham sido sujeitos a discriminação ilícita ou assédio deverá comunicar o incidente e as circunstâncias à sua chefia, ao responsável pelos Recursos Humanos ou a outro Director sénior, que diligenciará no sentido do incidente ser adequada e imparcialmente investigado.

MENSAGENS A RETER

- > Encorajar a diversidade e o potencial criativo, recrutar e promover com base no mérito e apoiar o desenvolvimento contínuo das aptidões e competências das pessoas.
- > Comportar-se perante os outros com integridade, honestidade, cortesia, consideração, respeito e dignidade.
- > Contribuir para manter um ambiente de trabalho em que qualquer forma de assédio seja inaceitável.
- > Comunicar qualquer conduta inadequada que lhe seja dirigida a si ou a outros.

A AstraZeneca apoia os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e as nossas políticas pormenorizam os nossos elevados padrões de práticas laborais. O que inclui respeitar a diversidade e, no mínimo, estar em conformidade com os requisitos jurídicos nacionais relativos aos salários e ao horário de trabalho. Também apoiamos as normas da Organização Internacional do Trabalho relativamente a trabalho infantil e a idade mínima.

SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A ASTRAZENCA TEM COMO COMPROMISSO DESENVOLVER A SUA ACTIVIDADE DE UMA FORMA RESPONSÁVEL EM TERMOS AMBIENTAIS E PROMOVER, EM TODO O MUNDO, A EXISTÊNCIA DE UM LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL PARA TODOS OS NOSSOS COLABORADORES.

Gerimos o impacto ambiental e procuramos melhorar continuamente a sustentabilidade das nossas actividades nomeadamente através da redução na utilização de energias não renováveis e de matérias-primas; diminuição da quantidade de resíduos gerados e diminuição de quaisquer efeitos adversos no ambiente associados aos nossos produtos.

A empresa trabalha igualmente por forma a identificar, atenuar e controlar riscos existentes e emergentes para o ambiente associados às nossas actividades comerciais, bem como para a saúde e a segurança dos nossos colaboradores e de outros que visitem as nossas instalações e para as comunidades onde actuamos.

Vamos para além do cumprimento dos requisitos mínimos legais para reduzir proactivamente o potencial de exposição a perigos químicos, biológicos, físicos e outros no local de trabalho; para reduzir o risco de outros acidentes nas nossas instalações de investigação e produção; para promover uma condução segura e para ajudar o nosso pessoal a gerir a sua saúde e bem-estar.

Também visamos responder, de forma imediata e eficaz, investigar e partilhar conhecimentos decorrentes de incidentes que originaram, ou que tinham potencial para originar, doença ou lesões graves ou prejuízo para o meio ambiente, e tomar, de imediato, as medidas correctivas.

A segurança e a saúde incluem a prevenção de doenças e lesões, bem como a promoção do bem-estar no local de trabalho. As leis e os regulamentos relativos à segurança e à saúde existem para salvaguardar as condições de trabalho dos colaboradores e dos visitantes das nossas instalações.

MENSAGENS A RETER

- > Assumir responsabilidade pessoal pela segurança e pela saúde e compreender como o seu trabalho pode afectar o ambiente.
- > Compreender os perigos associados ao seu trabalho, gerir os riscos de forma responsável e realizar apenas trabalho para o qual tenha sido proporcionada a necessária formação em termos de saúde e segurança.
- > Tentar melhorar e reduzir continuamente o impacto ambiental das nossas actividades (por ex., evitar viagens de negócios desnecessárias).
- > Participar activamente nos programas de poupança de energia e de redução de resíduos.
- > Comunicar imediatamente acidentes, incidentes de não conformidade ou qualquer outro assunto que constitua uma ameaça em termos de saúde, segurança ou ambiente.

Espera-se que todos integrem, nas suas actividades profissionais diárias, preocupações com a saúde, segurança e ambiente. As chefias directas têm também o dever de proporcionar às suas equipas um ambiente profissional seguro e saudável, incluindo a consciencialização para potenciais riscos de segurança e a forma como os mesmos deveriam ser geridos.

Estamos comprometidos em minimizar quaisquer efeitos adversos no ambiente resultantes das nossas actividades e produtos, ao mesmo tempo que trabalhamos para reduzir o nosso consumo de recursos naturais e actuamos de modo ambientalmente sustentável.

POLÍTICA PÚBLICA E ACTIVIDADES POLÍTICAS

QUALQUER POLÍTICA PÚBLICA OU ACTIVIDADE POLÍTICA REALIZADA EM NOME DA ASTRAZENECA TEM DE SER LÍCITA, ÉTICA E APROVADA DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS EM VIGOR NA EMPRESA.

ACTIVIDADES POLÍTICAS PÚBLICAS

Os colaboradores e outros que, em nome da AstraZeneca, empreenderem diálogos com governos e outras entidades públicas para informar ou influenciar a política pública têm de assegurar que todas as comunicações se baseiam em factos e evidências e que não são enganadoras ou susceptíveis de serem mal interpretadas. As pessoas comprometidas nestas actividades devem sempre deixar claro que representam a AstraZeneca.

Todos os contactos com responsáveis governamentais e com terceiros têm de ser sempre realizados de acordo com os termos da página 8 deste Código (Impedir o Suborno e a Corrupção).

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Não podemos utilizar nem consentir na utilização de quaisquer fundos, recursos ou instalações da empresa para apoio a qualquer entidade governamental, organização política, partido ou candidato, excepto quando permitidas por lei e quando tal seja aceitável como parte do costume ou prática local relativamente à interacção governo/indústria. Tal inclui o apoio a organizações de defesa de determinadas políticas, tais como determinadas associações de doentes.

MENSAGENS A RETER

- > Não se envolver em qualquer política pública ou actividade política em nome da AstraZeneca excepto se tiver autorização para tal.
- > Não utilizar os recursos ou instalações da Empresa para a realização, apoio ou promoção de quaisquer actividades políticas pessoais.
- > Não agir nem dar a impressão de agir como representante da AstraZeneca quando se envolver em actividades políticas.

Não deve ser feita qualquer contribuição política que, pela sua dimensão ou filiação, possa ser vista como excessiva ou imprópria.

Todas as contribuições políticas efectuadas pela Empresa devem estar em conformidade com as políticas aprovadas pela Sede da Empresa, situada em Londres, no Reino Unido, e reportadas ao departamento financeiro como parte da consolidação anual de resultados.

Os nossos padrões reflectem o compromisso da AstraZeneca em agir de forma lícita e com integridade nesta área que é tão regulamentada. Não se pretende desencorajar que faça os seus próprios donativos, com os seus próprios recursos, em situações em que o seu papel como colaborador da AstraZeneca não seja envolvido nem comprometido.

APOIO À COMUNIDADE, DONATIVOS DE PRODUTOS E APOIO A ASSOCIAÇÕES DE DOENTES

A NOSSA ACTUAÇÃO CENTRA-SE EM PRÁTICAS QUE TRAZEM BENEFÍCIOS SOB FORMAS QUE SÃO COERENTES COM A NOSSA ACTIVIDADE DE MELHORAR A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA, E DE PROMOVER O VALOR DA CIÊNCIA.

A AstraZeneca está empenhada em contribuir positivamente para as comunidades locais através da realização de contribuições, patrocínios e outras iniciativas.

A AstraZeneca responde também a apelos humanitários, através da oferta de donativos monetários e/ou de produtos quando se demonstra que tal é necessário em termos de saúde pública. Cumprimos as Linhas de Orientação da OMS referentes a donativos de medicamentos e apenas doamos os nossos medicamentos através de organizações não governamentais reconhecidas ou através de programas governamentais definidos quando dispomos de garantias que tais medicamentos chegarão aos destinatários pretendidos e serão utilizados da forma adequada.

A AstraZeneca apoia o trabalho de Associações de doentes, através da prestação de assistência, quer financeira quer em espécie, visando melhorar o bem-estar do doente. As nossas relações com os grupos de doentes têm de cumprir sempre todos os requisitos legais e regulamentares relevantes, bem como os códigos aplicáveis e as nossas próprias políticas de apoio.

MENSAGENS A RETER

- > Prestar apoio à comunidade de acordo com as respectivas linhas de orientação.
- > Utilizar os procedimentos de aprovação e gestão adequados para o donativo de medicamentos.
- > Garantir que qualquer relação com um grupo de doentes é transparente e baseada na confiança e com um objectivo partilhado de melhorar a saúde do doente.

A AstraZeneca encoraja os seus colaboradores a participar em iniciativas da comunidade local, mas deverão ser evitados quaisquer conflitos de interesse (ver página 14).

PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ASTRAZENCA TEM COMO COMPROMISSO PROTEGER QUALQUER INFORMAÇÃO PESSOAL RECOLHIDA E OBTIDA NO DECURSO DA NOSSA ACTIVIDADE COMERCIAL, ASSEGURANDO ELEVADOS PADRÕES DE PROTECÇÃO DE DADOS NO MUNDO INTEIRO.

Só podemos recolher, utilizar ou reter a informação pessoal na medida em que seja necessária para fins comerciais legítimos, recursos humanos ou científicos ou satisfazer quaisquer requisitos legais. Se for exigido por lei, teremos de obter o consentimento adequado para essa recolha e utilização e informar os indivíduos sobre os objectivos para os quais a sua informação pessoal pode ser usada e sobre os meios a que deverão recorrer para aceder, rectificar e eliminar os seus dados pessoais.

Uma vez cumprido o seu objectivo, a informação pessoal deverá ser destruída de acordo com as nossas obrigações legais e as políticas de retenção de documentos da Empresa.

Só podemos partilhar informação pessoal com filiais e terceiros caso seja legitimamente necessário, e apenas se tivermos uma segurança razoável de que a informação será adequadamente protegida, o que deverá ser salvaguardado por contrato escrito celebrado entre as partes, se tal for exigido por lei.

Terá de ser dada especial atenção a quaisquer requisitos aplicáveis antes da recolha e utilização de qualquer informação pessoal sensível ou se a informação for transferida ou processada fora do país de origem, uma vez que poderá estar sujeita a leis diferentes com requisitos diferentes ou concorrenciais.

MENSAGENS A RETER

- > Cumprir todas as leis de protecção de dados aplicáveis nos países onde recolhemos e mantemos informação pessoal.
- > Se existirem dúvidas quanto à utilização proposta da informação pessoal, deverá procurar-se conselho e aprovação de um especialista em privacidade de dados antes de recolher, aceder ou utilizar essa informação.
- > Obter a aprovação de um especialista em privacidade de dados antes de transferir informação pessoal para fora do seu país de origem, ou de dar a outros mercados, acesso electrónico aos mesmos.
- > Não registar informações sobre pessoas com as quais ficaria embaraçado se tivesse de as dizer pessoalmente.

As leis de protecção de dados regulam a recolha, armazenamento, uso e divulgação de informação pessoal sobre indivíduos. Tal pode incluir informação sobre os colaboradores, clientes, doentes, indivíduos dos estudos clínicos e colaboradores de terceiros.

EVITAR CONFLITOS DE INTERESSES

NÃO PODEMOS PERMITIR QUE OS NOSSOS INTERESSES FAMILIARES OU PESSOAIS INFLUENCIEM OS NOSSOS JUÍZOS PROFISSIONAIS.

Nunca devemos aceitar qualquer coisa de valor se tal induzir a uma tomada de decisão ou uma recompensa por ter tomado, qualquer decisão favorável aos interesses de terceiros.

Não podemos aceitar ofertas ou benefícios que possam comprometer a nossa independência ou juízo relativamente a terceiros. Tal inclui benefícios ou diversões com um valor que exceda limites localmente estabelecidos, que não sejam habituais ou que possam ser vistos como inadequados.

Sem prejuízo de sermos livres de fazer investimentos financeiros pessoais e de manter as relações sociais com as pessoas que conhecemos através das nossas actividades comerciais, as nossas relações comerciais não podem criar interesses que possam entrar em conflito, ou que tenham potencial para entrar em conflito, com os interesses da AstraZeneca.

MENSAGENS A RETER

- > Evitar situações em que a lealdade possa ficar comprometida.
- > Não criar situações em que os seus interesses pessoais ou os da sua família possam entrar em conflito com os da AstraZeneca.
- > Declarar quaisquer potenciais conflitos de interesse e obter conselho da sua chefia directa.
- > Comunicar quaisquer negociações comerciais entre a AstraZeneca e as empresas ou organizações nas quais tenha, ou um membro da sua família ou alguém a quem trate como se fosse um membro da sua família tenham, um papel na gestão ou qualquer interesse financeiro (excluindo participações de 1% ou inferiores em empresas cotadas na bolsa).
- > Não utilizar a sua posição na AstraZeneca em benefício pessoal ou em benefício de um membro da família, amigo ou sócio.
- > Não pagar a terceiros mais do que o contratualmente acordado, o preço base de mercado ou taxa pelos bens ou serviços prestados.
- > Não aceitar ofertas, benefícios ou outras diversões que sejam susceptíveis de ser mal interpretadas se forem divulgadas publicamente.

Cria-se um conflito de interesses quando uma actividade, interesse (financeiro ou pessoal) ou associação de um colaborador, directa ou indirectamente, compromete a sua independência ou juízo, fazendo com que os interesses do colaborador ou de outra pessoa influenciem de forma imprópria uma decisão comercial.

PROTECÇÃO DOS BENS E DOS RECURSOS DA EMPRESA

OS BENS E OS RECURSOS DA ASTRAZENECA SÓ PODEM SER USADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DA NOSSA ACTIVIDADE E NÃO PARA BENEFÍCIO PESSOAL OU FINS FRAUDULENTOS.

Os nossos deveres para com os accionistas incluem fazer o melhor uso dos bens, do dinheiro e de outros recursos da Empresa.

Como parte do nosso compromisso estratégico de ter uma excelência operacional, temos de assegurar que os nossos bens, recursos e sistemas de informação estão sempre protegidos e seguros contra o uso não autorizado, danos, divulgação, desvio, remoção por acidente, acto desonesto ou violação da confiança.

Assim, somos todos responsáveis pela protecção dos sistemas electrónicos, rede de comunicações e recursos informáticos da Empresa, bem como pela preservação da integridade e da confidencialidade da informação da Empresa.

MENSAGENS A RETER

- > Agir adequada e responsabilmente no que respeita aos bens e aos recursos da AstraZeneca.
- > Ter o devido cuidado no dispêndio de dinheiro da Empresa e nos compromissos financeiros realizados em seu nome.
- > Comunicar imediatamente qualquer acção potencialmente desonesta contra os bens e os recursos da AstraZeneca, para que possam ser tomadas as medidas adequadas.
- > Utilizar apenas os bens e os recursos da AstraZeneca para fins não relacionados com o trabalho na medida em que tal seja permitido pelas políticas de apoio aplicáveis.
- > Envolver o Departamento de Recursos Humanos que terá apoio jurídico em qualquer assunto de natureza contratual relacionado com um direito material, obrigação ou responsabilidade.
- > Sem prejuízo dos limites previstos nas leis locais e regulamentos aplicáveis, deve ter em atenção que a sua privacidade não é garantida quando utilizar os sistemas electrónicos da Empresa para actividades não relacionadas com o trabalho.

Os bens e recursos incluem activos físicos, activos intangíveis e informação confidencial. Os activos físicos são artigos como materiais, fornecimentos, equipamento e numerário, enquanto os activos intangíveis incluem a propriedade intelectual, informações, marca, tempo e talento dos colaboradores.

COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÕES E REGISTOS

A ASTRAZENECA TEM COMO COMPROMISSO COMUNICAR COM INTEGRIDADE, REVELAR A INFORMAÇÃO ATEMPADAMENTE E DE FORMA ADEQUADA, E MANTER O RIGOR NOS LIVROS E REGISTOS SOCIETÁRIOS.

Todas as nossas comunicações, independentemente do canal utilizado, têm de ser justas, precisas, atempadas e adequadamente autorizadas. Todos os colaboradores devem ser especialmente cuidadosos nas situações em que estão a comunicar em nome da Empresa.

A política da AstraZeneca a este nível é a de divulgar a informação de forma atempada, de modo a cumprir todos os requisitos legais e regulamentares relevantes. Toda essa divulgação tem de ser precisa e não enganadora, não pode conter omissões relevantes*. Esta política aplica-se a toda a informação, seja ela favorável ou desfavorável à AstraZeneca.

É necessário manter os livros e registos societários da Empresa com rigor, de modo a fornecer um quadro preciso da actividade comercial e da posição financeira da AstraZeneca. Não podemos falsificar ou alterar, de forma imprópria, os registos da Empresa, e só podemos destruir tais registos nos termos das respectivas políticas de apoio.

Não podemos registar vendas artificialmente para melhorar o desempenho ou para qualquer outro fim. Só podemos vender produtos de acordo com encomendas efectuadas de *bona fide*, sustentadas por uma procura de mercado de *bona fide*, e só podemos registar tais vendas após a remessa da mercadoria e o envio da respectiva factura.

MENSAGENS A RETER

- > Garantir que todas as comunicações quer sejam impressas, quer na web ou verbais, cumprem todos os requisitos adequados, internos e externos e foram aprovadas internamente antes de serem transmitidas.
- > Não comunicar em nome da Empresa, excepto se tiver autorização para tal. Isto inclui comunicações sobre a Empresa ou os nossos produtos na Internet ou em outros meios electrónicos.
- > Comunicar de imediato informação potencialmente relevante, que não seja do domínio público, ao *Disclosure Committee* da AstraZeneca através do *VP of Investor Relations* ou do Assistente do *Corporate Head Office*, para um juízo sobre a sua revelação e aprovação antes da divulgação.
- > Conservar os registos que sejam relevantes para as investigações ou contencioso envolvendo a Empresa ou os seus colaboradores.

Comunicações são quaisquer mensagens internas ou externas sobre a AstraZeneca ou sobre os nossos produtos, incluindo aquelas que possam ser consideradas como sendo feitas por nós ou em nosso nome. Incluem comunicados à imprensa, anúncios e material promocional. A divulgação é constituída por declarações publicadas ou apresentadas pela Empresa aos seus accionistas, entidades reguladoras, bolsa de valores, meios de comunicação e terceiros. Os registos incluem contratos, contas, dados relativos a investigação e desenvolvimento, conjuntos de registos e documentos financeiros e não financeiros.

*Para uma definição de "relevante", consulte o verso da contracapa.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA E INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

TODAS AS CHEFIAS E COLABORADORES ESTÃO PROIBIDOS DE FAZER NEGÓCIOS QUE ENVOLVAM O USO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA PARA SEU BENEFÍCIO PESSOAL OU DE TERCEIROS.

Não se pode utilizar qualquer informação sobre a AstraZeneca, ou sobre outras empresas, que não seja do domínio público e da qual se tenha tomado conhecimento em função do vínculo laboral com a AstraZeneca, para influenciar a nossa decisão ou a de outros para a compra ou venda de títulos de crédito.

Este requisito aplica-se mesmo depois do colaborador ter deixado de colaborar com a AstraZeneca.

A Informação Confidencial deve ser protegida de forma a evitar a sua divulgação indevida. Assim, qualquer comunicação autorizada da informação confidencial deve ser limitada aos indivíduos que tenham “necessidade de saber”.

MENSAGENS A RETER

- > Cumprir os regulamentos externos e as políticas de apoio interno sobre informação privilegiada e sobre a venda ou compra de títulos de crédito, incluindo restrições na comercialização durante períodos fechados.
- > Obter orientação se não estiver seguro sobre se a informação é relevante* ou se se aplicarem outras restrições.
- > Não actuar mediante a utilização de informação relevante que não seja do domínio público, e que um investidor sensato pudesse considerar importante, como uma possível aquisição, informação sobre resultados financeiros ou resultados de um estudo clínico.
- > Seguir as políticas de apoio da AstraZeneca, incluindo a obtenção de autorização das pessoas competentes, antes de divulgar informação confidencial a outros colaboradores ou pessoas de fora da Empresa.
- > Garantir que se encontram em vigor os contratos de confidencialidade com terceiros, com quem partilhamos informações confidenciais.

A informação privilegiada refere-se geralmente à compra, venda ou exercício de uma opção sobre um título de crédito (por exemplo, acções, quotas e ADR, Certificados negociáveis nos Estados Unidos e que representam acções de uma empresa estrangeira), quando a posse de informação relevante não seja do domínio público sobre o título de crédito.

*Para uma definição de “relevante”, consulte o verso da contracapa.

LEIS DA CONCORRÊNCIA E ANTI-TRUST

A ASTRAZENECA TEM COMO COMPROMISSO CUMPRIR TODAS AS LEIS DA CONCORRÊNCIA E ANTI-TRUST APLICÁVEIS NOS PAÍSES EM QUE ACTUAMOS.

Nos nossos esforços para alcançar o sucesso do nosso negócio, só podemos procurar vantagens competitivas através de meios lícitos.

Não podemos agir de uma forma contrária às regras da concorrência e ou trocar informação ou celebrar acordos ou entendimentos com concorrentes, clientes, fornecedores ou terceiros de um modo que influencie, de forma imprópria, a actividade de investigação e desenvolvimento, fabrico, marketing, vendas, distribuição ou prática de compensação laboral, ou que envolva especulação ou boicotes.

Se dispusermos de uma posição dominante no mercado ou de um monopólio, as leis da concorrência podem implicar a imposição de uma responsabilidade especial à Empresa, de forma a não abusarem de tal posição de forma a excluir os concorrentes ou explorar os consumidores.

Só podemos encetar diálogo com os nossos concorrentes quando existir uma razão comercial legítima para o fazer.

MENSAGENS A RETER

- > Nunca celebrar acordos e entendimentos que sejam anti-concorrenciais.
- > Contactar os nossos Consultores Jurídicos antes de entrar em conversações ou contactos com os concorrentes que sejam ou possam parecer anti-concorrenciais. A participação em associações comerciais pode ser uma actividade legítima, mas está, mesmo assim, sujeita às mesmas regras e requisitos.
- > Evitar trocar informação que não seja do domínio público ou outra informação sensível com clientes ou terceiros, se tal não for necessário para fins comerciais legítimos, ou se puder parecer um acordo ou entendimento desonesto.
- > Recolher informação sobre os concorrentes de forma lícita e adequada.
- > Comunicar quaisquer suspeitas ou alegações de conversações potencial ou efectivamente anti-concorrenciais.

As leis da concorrência e anti-trust promovem e protegem o processo concorrencial. Estas leis impedem que as empresas celebrem contratos anti-concorrenciais entre elas, ou que abusem da posição dominante. Em muitos casos, estas leis podem ser aplicadas a comportamentos praticados fora das fronteiras do país.

CONTROLOS COMERCIAIS

A ASTRAZENECA TEM COMO COMPROMISSO FAZER OS SEUS NEGÓCIOS DE UMA FORMA LEGAL E ÉTICA.

É necessário cumprir os regulamentos e restrições comerciais, caso tenham sido aprovados por autoridades nacionais e internacionais reconhecidas, incluindo as Nações Unidas, a União Europeia, o Reino Unido, a Suécia e os Estados Unidos.

Não podemos obedecer a outros boicotes ou restrições comerciais.

É necessária a obtenção das licenças necessárias para a importação e exportação dos nossos produtos e de outros artigos, sendo necessário fornecer informação correcta e verdadeira sobre os nossos produtos às autoridades alfandegárias.

MENSAGENS A RETER

- > Contactar os Consultores Jurídicos para garantir que os controlos comerciais aos quais estejamos sujeitos foram seguidos e que foram obtidas todas as aprovações exigidas pelas autoridades reconhecidas pela AstraZeneca.
- > Comunicar, de imediato, ao Departamento Jurídico todas as acções ou pedidos que possam estar relacionados com países sujeitos a boicote.
- > Recusar o envolvimento em práticas comerciais restritivas proibidas.
- > Não efectuar negócios com partes que se encontrem sujeitas a restrições comerciais reconhecidas.
- > Cumprir todas as leis e regulamentos locais, bem como as políticas de apoio da AstraZeneca no processamento da importação e exportação de qualquer artigo.

As restrições comerciais (incluindo sanções e embargos) procuram evitar ou limitar o comércio com, ou em, países específicos. Os boicotes envolvem a recusa de um país (seja por que motivo for) de fazer negócios ou de proibir outros de fazerem negócios com um ou mais países.

NÚMEROS DE TELEFONE PARA COLOCAR UMA QUESTÃO OU LEVANTAR UM PROBLEMA

LINHA DA AZETHICS

A partir do Reino Unido: 0800 0328483

A partir da Suécia: 020 798 729

A partir dos EUA: 866 993 8442

Para outros países, os números de ligação gratuita locais estão indicados em AZethics.com. Se não conseguir aceder à web, ou se o seu país não constar da lista, pode ligar para o seguinte número a pagar no destinatário (cobrança no destino) através do seu operador local:

+ 1 503 748 0641

Quando lhe fizerem a ligação ao centro de atendimento, diga que pertence à AstraZeneca e indique o idioma que deseja.

Se tiver problemas com a ligação, também pode ligar para o Global Compliance:

+ 44 20 7491 2059

PARA OS FUNCIONÁRIOS DA MEDIMMUNE

A AlertLine é a linha de conformidade anónima e gratuita da MedImmune para os funcionários levantarem questões ou preocupações.

Número de ligação gratuita AlertLine:
877 846 8838

A partir dos Países Baixos:
Digite o código de acesso 0800 022 9111

A partir do Reino Unido:
Digite o código de acesso 0800 89 0011 ou
0500 89 0011

Uma mensagem de voz ou um operador em língua inglesa solicitar-lhe-á o número de ligação gratuita AlertLine e fará a ligação a uma pessoa da equipa da AlertLine.

PARA OS FUNCIONÁRIOS DA APTIUM ONCOLOGY

A Aptium Oncology mantém uma linha gratuita para relatar suspeitas de violações da lei, do Código de Conduta da Aptium, das políticas e procedimentos da Aptium e qualquer outra questão de conformidade ou ética.

Telefone: 800 846 3691

DEFINIÇÕES

ADR refere-se a American Depositary Receipts (Recibos de Depósito Americanos).

Os códigos aplicáveis referem-se àqueles códigos que a AstraZeneca adoptou formalmente ou que se encontra obrigada a cumprir.

AstraZeneca, Grupo AstraZeneca, o Grupo, a Empresa, nós, nos e nosso refere-se à AstraZeneca PLC e às suas entidades consolidadas, incluindo a MedImmune, KuDOS, Astra Tech, Aptium Oncology e Arrow Therapeutics.

Informação confidencial refere-se a toda e qualquer informação confidencial e/ou exclusiva ou material pertencente ou na posse de qualquer membro do Grupo AstraZeneca. Esta informação pode ser sob a forma oral, visual, escrita ou contida em materiais ou sob qualquer outra forma. Inclui qualquer informação ou material que se encontre por qualquer forma relacionado com a AstraZeneca incluindo (a) informação financeira, planos comerciais, projecções ou estratégias, bens, práticas e relações comerciais, processos, sistemas, métodos de funcionamento ou planos de marketing, (b) investigação, desenvolvimento ou outras actividades de investigação, (c) práticas, procedimentos ou políticas regulamentares, (d) produtos, especificações, fórmulas, ingredientes, políticas de preços, planos de marketing, custos do produto e actividades promocionais, (e) informação e contratos com clientes, fornecedores, de trabalho, (f) informação médica, científica ou outra informação técnica, (g) acordos da empresa, estratégicos, comerciais, de licença ou outros (h) invenções, inovações, melhoramentos, *know-how*, segredos comerciais, ou outra informação exclusiva.

Prestador de Serviços refere-se a qualquer fornecedor ou terceiro com quem ou que a AstraZeneca tenha um contrato.

Profissionais e organizações de cuidados de saúde referem-se a quaisquer pessoas que possam prescrever, administrar, recomendar, comprar, pagar, compartilhar, autorizar, aprovar ou fornecer qualquer outro produto ou serviço vendido ou fornecido pela AstraZeneca. Inclui:

- > quaisquer membros das profissões médicas, dentárias, farmacêuticas ou de enfermagem ou o respectivo pessoal administrativo que lhe está associado; e/ou
- > hospitais ou outras organizações de cuidados de saúde, seguradoras de saúde (incluindo organizações de gestão de cuidados de saúde), farmácias e administradores de formulários ou de benefícios, e pessoal relevante dessas entidades.

Relevante refere-se a informações que poderiam ser consideradas susceptíveis de influenciar na tomada de uma decisão de comprar ou vender títulos.

Pessoa refere-se a qualquer pessoa singular (ou seja, um indivíduo) ou pessoa jurídica (por exemplo, uma empresa).

Fornecedor refere-se a qualquer pessoa que forneça à AstraZeneca bens ou serviços, incluindo vendedores e consultores.

Políticas de apoio referem-se a todos e quaisquer políticas, códigos, normas e procedimentos da Empresa.

Este Código de Conduta aplica-se a todos os directores, responsáveis e colaboradores do Grupo AstraZeneca, sejam a tempo inteiro ou parcial, em todo o mundo. Exige o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares, e dos códigos aplicáveis, bem como dos nossos próprios elevados padrões éticos, da forma descrita neste Código e nas políticas de apoio. Isto inclui um compromisso de total conformidade com os requisitos do programa de cuidados de saúde federal dos EUA, incluindo os relacionados com a comercialização, venda e comunicação de preços para os produtos compartilhados pelo governo dos EUA.

NAS SUAS ACTIVIDADES COMERCIAIS DIÁRIAS, PERGUNTE-SE A SI PRÓPRIO:

- > **A DECISÃO OU ACÇÃO QUE VOU TOMAR ESTÁ EM LINHA COM OS NOSSOS VALORES FUNDAMENTAIS E COM ESTE CÓDIGO DE CONDUTA?**
- > **ENTENDI O RISCO E AS POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES DO QUE ESTOU A FAZER?**
- > **SE NECESSÁRIO, PROCUREI ACONSELHAMENTO PARA ME AJUDAR A TOMAR UMA DECISÃO INFORMADA?**
- > **ESTOU A LIDERAR PELO EXEMPLO?**
- > **CONSIDEREI QUALQUER IMPACTO POTENCIAL SOBRE A REPUTAÇÃO DA ASTRAZENECA?**
- > **COMO ME SENTIREI SE A MEDIDA QUE TOMEI HOJE APARECER AMANHÃ NOS JORNAIS OU NA TELEVISÃO?**